

**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO**

<b>1 - DADOS CADASTRAIS:</b>			
NOME DA INSTITUIÇÃO: <b>Instituto Assistencial de Bem-Estar Animal - IABEA</b>		CNPJ: <b>27.810.132/0001-35</b>	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: <b>Organização Não Governamental</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: <b>Rua Cássio de Souza, nº 590</b>			
BAIRRO: <b>Km 3</b>	CIDADE: <b>Santa Maria</b>	U.F. <b>RS</b>	CEP: <b>97.095-054</b>
E-MAIL <b>iabea.sma@gmail.com</b>	TELEFONE: <b>(55)3025-7443 – (55)99953-8222</b>		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:	BANCO	AGÊNCIA	
NOME DO RESPONSÁVEL: <b>Alexandra de Abreu Pinheiro</b>		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: <b>13/01/2024 a 13/01/2026</b>	CARTEIRA DE IDENTIDADE [REDACTED]	CARGO: <b>Diretor Presidente</b>	
	ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]		
ENDEREÇO: <b>Avenida Oswaldo Cruz, nº 155, Bairro Dores</b>		CEP: [REDACTED]	
<b>2 - PROPOSTA DE TRABALHO:</b>			
NOME DO PROJETO: <b>Projeto Equipando o IABEA.</b>	PRAZO DE EXECUÇÃO		
	INÍCIO <b>Repasse do recurso.</b>	TÉRMINO <b>3 (três) meses a contar do repasse do recurso.</b>	
PÚBLICO ALVO: <b>Transporte dos animais resgatados pelo Instituto.</b>			
OBJETO DE PARCERIA: <b>Aquisição de reboque para transporte de animais de grande porte.</b>			
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: <b>O IABEA tem a finalidade de desenvolver e disseminar toda a espécie de assistência, proteção e bem estar animal, desenvolvendo a cultura protetiva relacionada com animais de todas raças. Procurando difundir e fomentar o relacionamento homem-animal, com o intuito de extrair as melhores experiências em conscientização quanto às práticas assistenciais com animais e humanos.</b> <b>Todas as entidades envolvidas em resgates de animais de grande porte utilizam do reboque de propriedade do IABEA para melhor atendimento das ocorrências, porém o mesmo se encontra em condições inadequadas para uso. Em função disso foi proposta a aquisição de reboque para transporte de animais de grande porte, proporcionando um deslocamento de melhor qualidade e, principalmente, segurança aos animais recolhidos e também as pessoas envolvidas nos processos de resgate.</b>			
<b>3 - OBJETIVOS:</b>			
3.1 – GERAIS: <b>Atendimento da Emenda Impositiva 15/2023, de autoria do Vereador Danclar Jesus Rossato, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para aquisição de reboque para transporte de animais de grande porte.</b>			
3.2 - ESPECÍFICOS <b>Aquisição de reboque para transporte de animais de grande porte resgatados pelo IABEA.</b>			
<b>4 - METODOLOGIA:</b>			

<b>4.1 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS</b> <b>O recurso será repassado para o Instituto, que adquirirá o equipamento.</b>						
<b>5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:</b>						
<b>5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:</b> <b>Utilizar o reboque para transportar com segurança os animais de grande porte resgatados pelo Instituto.</b>						
<b>5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:</b> <b>Transportar com segurança tanto os animais quanto as pessoas envolvidas no processo de resgate dos animais de grande porte pelo Instituto.</b>						
<b>5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:</b> <b>Apresentar relatório de cumprimento do objeto, parcial e final, com comprovação por meio de notas fiscais, fotos, etc.</b>						
<b>6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)</b>						
META	ETAPA - FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO Repasse do recurso.	TÉRMINO 3 (três) meses a contar do repasse do recurso.
1. Aquisição de reboque de transporte para animais de grande porte	1	O Instituto fará a compra do reboque para transporte.	01	01		
<b>7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA</b>						
RECEITA		TOTAL	PARCELA ÚNICA		VALOR TOTAL	
PROPONENTE		0	R\$ 22.000,00		R\$ 22.000,00	
CONCEDENTE		R\$ 22.000,00				
TOTAL GERAL		R\$ 22.000,00				
DESPESA		TOTAL	PARCELA ÚNICA		VALOR TOTAL	
PROPONENTE		R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00		R\$ 22.000,00	
CONCEDENTE						
TOTAL GERAL		R\$ 22.000,00				
<b>8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)</b>						
<b>8.1 - CONCEDENTE</b>						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 22.000,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
<b>8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)</b>						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
<b>9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</b>						
ESPECIFICAÇÃO					VALOR	
Equipamentos e Materiais Permanentes – Equipamentos de Informática.					R\$ 22.000,00	
TOTAL:					R\$ 22.000,00	
<b>10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>						

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 (trinta) dias após o término da vigência da parceria.

### 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro pra fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob pena as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santa Maria, **20/05/2024**.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Organização da Sociedade Civil

### 12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### 12.1 – Secretário de Município de Meio Ambiente:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Marcos Vinicius Moraes**

Secretário de Município de Meio Ambiente  
Engenheiro Civil  
Matrícula nº 13.164-4

#### 12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Renan Soares Gomides**

Agente Administrativo SMF  
Matrícula nº 17.639-7

#### 12.3 – Gestor da Parceria:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Alexandre Soriano Caetano**

Superintendente de Controle e Bem-Estar Animal  
Matrícula nº 17.749-0

#### 12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Jorge Pozzobom**

Prefeito Municipal